



## PORTARIA Nº 201/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

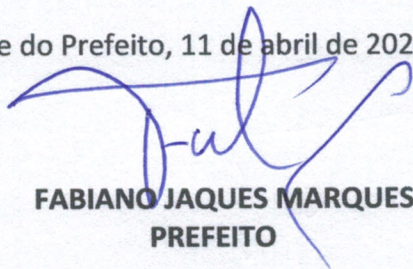
### RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido o contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

| NOME                       | CARGO |
|----------------------------|-------|
| LUCENILDO ANTONIO DA SILVA | GARI  |


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de abril de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

